

O ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA E A PRESENÇA MILITAR-NAVAL: UMA CONDICIONANTE ESTRATÉGICA (II)

Roberto Carvalho de Medeiros (*)

O artigo anterior tratou de uma análise do espaço marítimo adjacente a região nordeste do País, próximo ao Arquipélago de Fernando de Noronha (AFN), para destacar o atual fator de fraqueza para aplicação do Poder Naval brasileiro em contribuição a segurança da navegação e salvaguarda da vida humana no mar. O fator em questão decorre da reduzida e aleatória presença de meios navais da Marinha do Brasil (MB). Neste segundo e último texto sobre a mesma região, será analisada a vulnerabilidade crescente da presença do Estado brasileiro no mar, ali representado pela MB, agora sob a ótica da Defesa. Como foi exposto anteriormente, o território nacional se projeta sobre e sob das águas nordestinas do oceano Atlântico envolvendo de três pontos singulares: o Atol das Rocas, o Arquipélago de Fernando de Noronha e, por fim, aquele que se distancia mais distante do continente, o Arquipélago S. Pedro e S. Paulo (ASPSP). Pertencente à mesma cadeia de montanhas marinhas do Atol das Rocas, o AFN compõe a Cadeia de Fernando de Noronha que é orientada na direção sudoeste-nordeste, distante do Atol em 80 MN (145 km aprox.) e 192 MN (345 km) do continente, tendo sua base apoiada no assoalho oceânico a cerca de quatro mil metros de profundidade. Os Estudos Estratégicos (EE) têm por objeto o estudo do emprego dos meios de força do Estado¹. Neste caso, o estudo será restrito aos meios navais e aeronavais do Poder Naval brasileiro, aqui expresso pela Marinha do Brasil. A História, vista pelos olhos e interpretada pelos interesses dos EE, é tradicionalmente descrita como o principal *laboratório* deste campo. Assim sendo, é possível identificar a “Guerra da Lagosta”² como a mais recente crise política-militar-naval que o Brasil participou diretamente. Em 1963, uma importante parcela da Esquadra brasileira saiu do Rio de Janeiro com a missão de interceptar navios de guerra da marinha da França que se aproximava do litoral pernambucano, a fim de contribuir para a defesa dos interesses brasileiros no mar. Aqueles meios navais franceses se dirigiam para um determinado ponto com vistas a proteger um grupo de barcos de pesca do seu país que pescavam lagosta naquela região marítima próxima a costa nordestina, e sem autorização do Estado brasileiro. Os navios da nossa Esquadra que foram designados para essa missão eram, na ocasião, em quantidade e em poder combatente significativamente superior aos meios franceses. Esta clara demonstração da vontade do Estado brasileiro em aplicar sua capacidade militar-naval para defender sua soberania sobre e sob o mar, fez com que os navios franceses retornassem para suas bases de origem. Sem disparar nenhum tiro, o Brasil distendeu uma crise que poderia ter sido escalada para um nível crítico e bem mais preocupante, haja vista terem optado, naquele momento da história, por uma mútua ação militar-naval como ferramenta de dissuasão para solução daquela crise, apesar de ambos os Estados manterem uma histórica relação político-diplomática bilateral de alto nível. Em sintonia com a nova Política de Defesa Nacional (2005), a Marinha do Brasil tem como missão “Preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a defesa da Pátria”. Uma força naval moderna, equilibrada e balanceada, dispondo de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais proporcionais aos desafios das tarefas decorrentes de cada missão, possui um conjunto de características permanentes e

¹ PROENÇA Jr. et al. Guia de Estudos de Estratégia (1999).

² BRAGA, Cláudio da Costa. *A Guerra da Lagosta* (2004).

exclusivas. Para bem compreender os fatores estratégicos existentes no entorno de Fernando de Noronha, observa-se cada uma destas características de uma força naval. A primeira é a sua *mobilidade*, garantida pela liberdade de circulação e utilização que o mar confere e pela possibilidade de percorrer distâncias dentro de um mesmo espaço marítimo. Já a *flexibilidade* pode ser traduzida pela aptidão para acompanhar a dinâmica das tarefas a ela determinada, assegurando, simultaneamente, uma resposta escalonada aos seus objetivos. A *versatilidade* corresponde à possibilidade que cada elemento da força naval tem de executar vários tipos de missão e de tarefas, com um nível de eficácia estável no cumprimento das várias missões. Uma característica típica para emprego em apoio à política externa é a *presença*, expressa pela aptidão das forças navais para pairar sem determinado espaço marítimo em alto-mar, próximo às águas jurisdicionais de um Estado costeiro, sem comprometer sua soberania, contribuindo para a manobra de crises político-estratégicas internacionais. Por fim, a *autonomia*, traduzida pela capacidade das forças navais em permanecerem longos períodos na área de operações sem necessidade de reabastecimento. Estas características, exclusivamente peculiares de uma força naval, mobilidade, flexibilidade, versatilidade, presença e autonomia, concorrem para valorizar o aspecto político-estratégico-militar do emprego do nosso Poder Naval em defesa dos interesses brasileiros no mar. A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM)³ tem como sua Secretaria-Executiva a Marinha do Brasil. Sediada em Brasília e exercida por um almirante da ativa, a SECIRM possui uma extensa atividade de promoção e coordenação de programas e projetos científicos relacionados com o mar. Dentre eles destaco o “Programa Arquipélago”, desenvolvido no Arquipélago de São Pedro e São Paulo. Por intermédio da SECIRM uma estação científica é mantida naquele arquipélago em operação ininterrupta para permitir a condução de um programa contínuo e sistemático de pesquisas permanente, desenvolvidas por professores e alunos pesquisadores de diversas universidades brasileiras. Todavia, como a temática no momento gira em torno da Defesa, é possível interpretar aquela estação científica como também um ponto avançado de observação brasileira projetado sobre o oceano Atlântico, dotado de um sistema de comunicação compatível com o propósito do Programa Arquipélago já mencionado. Os navios que patrulham aquela distante região o fazem dentro de um planejamento de emprego de meios navais que se baseia, em síntese, na relação “tempo x distância x consumo” para atingir, durante todo o ano, cada uma das subáreas predeterminadas que compõem todo o espaço marítimo sob responsabilidade do Comando do 3º Distrito Naval, Comando de Área marítima que inclui os três pontos singulares em questão dentro da sua jurisdição militar-naval. Fica patente a quantidade reduzida de patrulhas envolvendo aquele espaço marítimo à luz da alta e crescente demanda de embarcações ali presentes, nacionais e estrangeiras, quer em trânsito, quer realizando atividades turísticas, esportivas, de pesca e de pesquisa⁴. De maneira antagônica, a MB não se faz presente em Fernando de Noronha de forma permanente. Apesar da Marinha de já ter sido por diversas formas e ocasiões consultada com esse propósito, até o momento somente ocorreram ações isoladas que não surtiram o efeito desejado, principalmente pela ausência de apoio político para transformá-las em um projeto verdadeiramente estratégico, espartano, mas devidamente estruturado e proporcional às tarefas a desempenhar pelos meios alocados pela Marinha. Quaisquer ações a serem

³ Link: www.mar.mil.br/secirm/

⁴ Atividades comerciais e de pesquisa, no caso de serem desenvolvidas por navios de bandeira estrangeira, somente com a devida autorização prévia do Estado brasileiro.

empreendidas necessitam de uma parceria consistente com um conjunto de órgãos da União relacionados com a Segurança e a Defesa como, por exemplo, a Aeronáutica e Política Federal, além do próprio governo do estado de Pernambuco, haja vista o Distrito de Fernando de Noronha ser um dos seus componentes políticos. Desde que haja vontade política convergente demonstrada pelos respectivos escalões mais elevados de cada Instituição, não resta a menor dúvida de que todos os possíveis óbices serão equacionados e bem solucionados, tendo como base o benefício de todos os atores envolvidos e à luz do propósito maior depositado na Defesa. É sabido que uma indecisão se transforma na pior das decisões ao longo do tempo. E este mesmo tempo já demonstrara sua pertinente e oportuna necessidade em épocas passadas, como no período da Guerra da Lagosta, e em ocasiões recentes, onde o crescimento significativo da presença de embarcações estrangeiras operando em águas jurisdicionais brasileiras em clara violação dos preceitos contidos na principal fonte do Direito Internacional em casos relacionados com os espaços marítimos, a Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar⁵, não é mais um fato isolado. A simples manifestação do Estado brasileiro em reestruturar seu Poder Naval por meio da criação de uma segunda Esquadra sediada na região norte-nordeste do País, transformando a atual, que tem como base o Rio de Janeiro, na primeira Esquadra, por si só indica uma vontade política do Brasil em aplicar seu Poder Naval como ferramenta dissuasória contra qualquer ato premeditado e/ou ilegal externo que possa ameaçar interesses nacionais legítimos do País oriundo do mar. Essa nova capacidade é significativa pela demonstração da real possibilidade brasileira em promover resposta imediata a indícios de fatos desenvolvidos nas proximidades dos arquipélagos de S. Pedro e S. Paulo e de Fernando de Noronha, dentro da janela de tempo apresentada, que possam ameaçar a soberania e os interesses do País naquela região. Junto a outros cenários previsíveis, todos decorrentes de um adequado estudo estratégico prospectivo, que se destaca o valor estratégico do AFN em contribuição ao emprego do Poder Naval brasileiro. Com os prováveis desdobramentos no campo da logística, transferindo, estocando e distribuindo localmente material, equipamentos e suprimentos do continente para a Ilha, essas atividades serão otimizadas e realizadas de maneira mais segura com uma estrutura permanente de apoio mínimo para receber navios da Marinha baseados em Distritos Navais próximo, de 3ª e 4ª classe, tais como um cais acostável abrigado, com facilidades mínimas consideradas prioritárias (fornecimento de água e combustível, por exemplo). Estas unidades exercerão duplo papel de imensa valia em momento de manobra de crise político-estratégica. A primeira tarefa será como uma resposta imediata da Marinha ao “movimento” provocado pelo representante do ator originário da ameaça, devidamente apoiado pela FAB. A segunda tarefa, em ação simultânea, será desenvolvida em prol do apoio logístico de e para Fernando de Noronha, contribuindo para o movimento embarque-desembarque dos meios navais de grande porte da Marinha para a Ilha, juntamente com os helicópteros orgânicos e/ou baseados em Noronha. Estas e outras linhas de ação, baseadas em estudos estratégicos específicos, serão paulatinamente aplicadas ao longo de um processo de planejamento estratégico pertinente. Seu início provavelmente exigirá a existência de um núcleo permanente no Arquipélago, e como a Marinha já dispõe de espaço físico, que inclui uma pequena, mas importante benfeitoria se transforma na primeira etapa de um projeto para transformar aquela parte do território brasileiro, projetado sobre o oceano Atlântico, como um verdadeiro

⁵ http://www.un.org/Depts/los/convention_agreements/convention_overview_convention.htm

braço de apoio militar-naval para a consecução da Missão constitucional do Poder Naval brasileiro.

CMG (Ref.), professor universitário (rmed@fir.br).